

Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Lorena/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa do Puríssimo Coração de Maria - CEMARI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 05/2025- TA 01

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete anos) em situação de vulnerabilidade social

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

EXERCÍCIO (1): -

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL (2): -

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

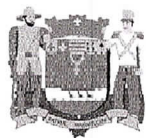
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625, Olaria - CEP 12607-020 – LORENA/SP
Tel.: (12) 3185-3015



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

publicação;

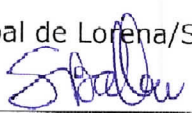
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Lorena/SP, 28 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sylvio Ballerini
Cargo: Prefeito Municipal de Lorena/SP
CPF: 581.400.348-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

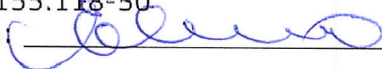
Nome: Sylvio Ballerini
Cargo: Prefeito Municipal de Lorena/SP
CPF: 581.400.348-00
Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

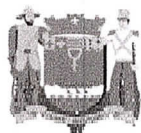
Valéria Timóteo Soares
Presidente da Centro Maria Rita Perillier - CEMARI
CPF: 028.257.348-88

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Elaine Lopes de Oliveira
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 199.155.118-50
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Valéria Timóteo Soares

Presidente da Centro Maria Rita Perillier - CEMARI

CPF: 028.257.348-88

Assinatura:

VALERIA

TIMOTEO

SOARES:028257

34888

Assinado de forma
digital por VALERIA
TIMOTEO

SOARES:02825734888

Dados: 2026.08.28

09:51:00 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora de Parcerias e Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do SUAS - Lorena/SP

Nome: Fabiana da Silva Chacon Hial

Cargo: Assistente Social

CPF: 308.552.548-31

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.